

REGULAMENTO “Novos Mensalistas” DO GOLDEN SQUARE SHOPPING

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A promoção “Novos Mensalistas” será realizada no Shopping Golden Square Shopping pela empresa Ancar Parking Estacionamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.142.779/0008-00, sediada em São Bernardo do Campo SP, na Av: Kennedy ,700 Jardim do Mar, cep 09726-252

OBJETO:

2.1. A promoção “Novos Mensalistas” tem como objetivo conceder desconto na tarifa do estacionamento para novos clientes que firmarem contrato de mensalista do estacionamento, dentro do período de vigência da promoção e nas condições previstas no contrato de mensalista, nas Normas de Utilização do Estacionamento – Cliente Externo e neste regulamento.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. A promoção “Novos Mensalistas” terá início no dia 01 de dezembro de 2020 com encerramento em 31 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogada, ou cancelada, automaticamente sem aviso prévio.

3.2. O desconto só será concedido aos clientes que ainda não possuem credencial, ou seja, aos novos assinantes.

3.3. Serão considerados, para fins de promoção, os contratos de mensalistas efetivamente assinados e validados até o dia 31 de janeiro de 2021.

3.4. Para ter o direito ao pagamento do valor mensal do Estacionamento com valor promocional nos 03 (três) primeiros meses contados da assinatura do contrato de mensalista, conforme descrito abaixo, será obrigatória a apresentação do contrato de mensalista assinado e com firmas reconhecidas.

a) Para o primeiro mês: Valor da tarifa de **R\$39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos)**;

b) Para o segundo mês: Valor da tarifa de **R\$69,99 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)**;

c) Para o terceiro mês: Valor da tarifa de **R\$99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**;

d) Do Quarto mês em diante: Os valores serão devidos conforme tabela vigente à época.

3.4.1. O pagamento da mensalidade é antecipado e deverá ocorrer até o dia 30/31 de cada mês, conforme fatura/boleto de pagamento enviado ao mensalista. Após o vencimento, o mensalista apenas poderá dar entrada na credencial de estacionamento e para sair deverá realizar o pagamento em nosso caixa conforme tabela vigente no estacionamento;

3.4.2. Caso o mensalista opte pelo acesso com o ticket de estacionamento, ou seja, sem utilizar a credencial de mensalista, este ticket não será bonificado, cabendo ao mensalista fazer o pagamento do mesmo antes de sair do estacionamento.

3.5. A partir do término da Promoção, os valores do contrato de mensalista serão devidos conforme a tabela vigente à época.

3.6. Não poderão participar da Promoção os proprietários, prepostos, funcionários ou diretores de lojas instaladas no Shopping Golden Square Shopping; das empresas que lhe prestam serviços, inclusive da sua agência de publicidade e propaganda, bem como seus respectivos cônjuges, filhos e parentes em 1º grau.

3.7. Esta Promoção não é cumulativa com condições especiais concedidas ao mensalistas, ou qualquer outra promoção que esteja em vigor ou que ainda seja criada.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. As dúvidas referentes a esta promoção poderão ser dirimidas através da leitura do Regulamento e das condições previstas nas Normas de Utilização do Estacionamento – Cliente Externo, os quais se encontram disponíveis para consulta no site www.goldensquashopping.com.br, sendo certo que, se persistirem, deverão ser direcionadas diretamente ao SAC do Shopping Golden Square Shopping, onde serão sanadas por uma comissão composta por representantes do Shopping e da empresa Ancar Parking Estacionamentos Ltda., cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

4.2. A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições existentes no contrato de mensalista, neste regulamento e nas Normas de Utilização do Estacionamento – Cliente Externo.

4.3. Não poderão ser utilizados meios escusos para participar desta promoção e/ou mecanismos que criem condições irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis em face do infrator.

4.4. Esta promoção, por tempo determinado e não cumulativa, assim como seu regulamento, poderá ser alterada, suspensa e/ou cancelada, sem aviso prévio, pela empresa Ancar Parking Estacionamentos Ltda por motivos de força maior e/ou caso fortuito que venham a comprometer o seu regular andamento, sem que caiba aos participantes da promoção qualquer tipo de reivindicação ou indenização pela alteração, suspensão ou cancelamento da mesma.

4.5. Todos os dados fornecidos pelo participante desta promoção, como endereço físico, eletrônico, bem como as demais informações fornecidas, por ele, serão mantidos em sigilo, garantindo-se sua integridade e confidencialidade, autorizando, desde já, o participante, a utilização pelo Estacionamento e/ou pelo Shopping, destes dados e informações para fins de controle do acesso, cobrança, prevenção de eventuais fraudes, pesquisas para melhorias, com o objetivo de traçar um perfil do público que visita o Shopping, aperfeiçoamento contínuo dos seus serviços, produtos, conteúdos, garantindo as melhores ofertas e promoções para seus clientes.

4.6. Esta promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale -brinde ou operações assemelhadas, não estando, portanto, sujeita a autorização prévia, conforme estabelecido na Lei 5.768/71.